



PORTARIA Nº. 163/2025 - Bom Jesus do Tocantins, 25 de junho de 2025.

“Dispõe sobre concessão de diária a secretário Municipal e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS - Edmilson Rodrigues Soares, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do Servidor José Eduardo Braga Benicio, Secretário Municipal de Meio Ambiente, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a Cidade de Palmas nos dias 26 e 27 de junho de 2025. Participar 2º. Encontro de Agentes de desenvolvimento, Cidade Empreendedora, realizado pelo SEBRAE.

Art. 2º. - Fica autorizado o pagamento de 1 e ½ (uma e meia) diária no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais). Totalizando R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho do ano de 2025.

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bomjesus.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-ced9c4-26062025124714**